PORTARIA Nº 311/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora **ANDRESSA DE SOUSA FERREIRA.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso V, da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, através do Oficio SMASHTR nº375/2025, bem como a aprovação do Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRESSA DE SOUSA FERREIRA,** portadora do [redacted] gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base a titulo de dedicação exclusiva, com base no art. 74, inciso V, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 15 de Outubro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal